

Relatório de Avaliação
Contrato de Gestão nº. 03/2010
Inea - Agevap
(6 º ano)

Comissão de Avaliação Portaria Inea nº 496/2013 :

Giselle de Sá Muniz – Inea,
Airton Alves dos Santos – Inea,
João Batista Dias – SEA,
Rachel Bardy Prado – Cerhi

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do sexto ano do Contrato de Gestão nº 03/2010, celebrado em 18/10/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guarda Mirim. Este tem referência ao período de janeiro a dezembro de 2015 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Inea nº 496, de 10 de outubro de 2013, composta pelos seguintes integrantes:

- Giselle de Sá Muniz– Inea / Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (Diseq) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Airton Alves dos Santos – Inea / Diretoria de Administração e Finanças (Diafi) / Gerência Financeira (Gefin),
- João Batista Dias – SEA / Superintendência de Planejamento de Gestão Ecosistêmica,
- Rachel Bardy Prado – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu indicou a Agevap como entidade delegatária das funções de competência de Agência de Água pela Resolução CBH Guandu nº 45, de 13 de abril de 2010 e referendada pela Resolução Cerhi nº. 50, de 28 de julho de 2010.

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, relativo ao 6º ano do Contrato de Gestão nº 03/2010.

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG são propostas, pactuadas e aprovadas pelo Comitê de Bacia, a Agevap e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 11 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho da Agevap no período corrente, conforme Tabela 1.

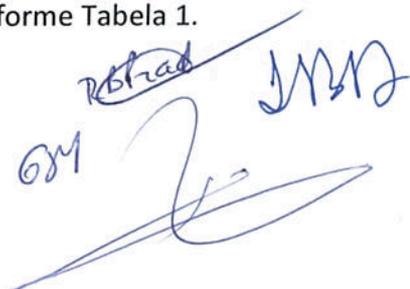


Tabela 1: Indicadores e metas do 6º ano do Contrato de Gestão 03/2010 Inea - Agevap

Indicadores		Crítérios de Avaliação (subindicadores)	Meta	Peso do Subindicador	Peso
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	8	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	8	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	5	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	5	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	1	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	2	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	9	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	1400	5	

Fórmulas de Cálculos das Notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso)/ S(Pesos)	
Nota Geral = (∑ Nota * Peso Indicador / ∑ Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "R. B. L. ead" and "J. B. M. J."

3. Análise das metas e resultados

3.1. Indicador 1: Disponibilização de informações

3.1.1. Subindicador: Conteúdo disponibilizado

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA avaliou o conteúdo disponibilizado no site, conseguindo acessar com sucesso todos os links.

3.1.2. Subindicador: Atualizações de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.1.3. Subindicador: Elaboração e distribuição de informativo impresso

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

3.2.1. Subindicador: Relatório sobre a situação da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA identificou um erro de grafia na pág. 20, ao mencionar o gráfico 2 (no último parágrafo, linha 1 – “demonstrada no 2”).

Foi constatada a fragilidade (aspecto quantitativo) no gráfico 2 - relação entre Q_{95} e a vazão consumida nas UHPs II-g e II-e em função da demanda do setor de abastecimento humano e industrial, assim como os índices de qualidade da água apresentaram em 2014 um decréscimo em relação aos anos anteriores (aspecto qualitativo). Perante a esse quadro crítico de degradação/disponibilidade de recursos hídricos, recomenda-se que a delegatária junto ao CBH proponha medidas e investimento prioritário para a gestão, ordenamento territorial, manejo e uso adequado do solo e da água, bem como, tratamento de esgoto sanitário para mitigar o problema apontado.

No item 2 – Cadastro dos Usuários faltou mencionar o percentual de cadastros regularizados.

CBRad
687
JBS

Ressalta-se no item 4 – Enquadramento, a importância dos avanços advindos da proposta de enquadramento dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim por meio da Nota Técnica Inea, através Resolução 107/2014 e 127/2014. Contudo não foram mencionados os prazos e ações (plano de trabalho) para cumprimento das etapas estabelecidas pela Resolução CNRH 91/2008.

Em relação ao item 5 – Abastecimento de Água, a CA solicita apresentar explicação sobre a discrepância apresentada do índice de atendimento urbano de água nos municípios de Paulo de Frontin e Piraí. Solicita-se também apresentar as causas do aumento dos índices de perda de água nesta região de 2011 para 2013, estando acima da média nacional.

A CA reconhece a fragilidade dos dados de esgotamento sanitário fornecidos pelo SNIS, por serem auto declaratórios. Sugere-se consultar também as Prefeituras e/ou SEA, que possuem informações lançadas anualmente no cadastro do ICMS Ecológico (<http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeconteudo?article-id=164974>), assim como na página eletrônica do CEPERJ (<http://www.ceperj.rj.gov.br>) e nos Planos Municipais de Saneamento, que complementam as lacunas das informações obtidas no SNIS.

Foi observado que de 2011 para 2013 que o aumento no índice de coleta de esgoto foi insignificante, abaixo da média nacional. O que evidencia ações integradas e emergenciais na região hidrográfica para melhoria desses índices, ainda mais considerando a criticidade em relação a situação de recursos hídricos apresentada no item 1.

No item 6 – Eventos Críticos, faltou mencionar quais medidas que vêm sendo tomadas a fim de se evitar um cenário futuro similar ao de escassez hídrica de 2014.

A CA aprovou a iniciativa de inserir o item Conclusão.

3.2.2. Subindicador: Relatório sobre a gestão da Bacia

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA constatou que os requisitos foram apresentados conforme descritos no CG.

No caso do item 4 - Investimento na Bacia sugere-se proatividade no sentido de propor instrumentos e medidas para solucionar gargalos (baixo percentual de aplicação) e assegurar a aplicação efetiva do recurso estadual (desembolso).

3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

3.3.1. Subindicador: Apoio ao sistema de informações

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. A CA ressalta que o subindicador não oferece a possibilidade de uma mensuração precisa para a consolidação do sistema. A CA sugere que a Agevap estabeleça metas e

Resolvid
JR/17
GM



critérios para o acompanhamento de sua execução, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução. Também se espera que na concepção do sistema haja uma integração, visando troca de experiência e padronização, entre todos os CBHs do Estado do Rio de Janeiro.

3.3.2. Subindicador: Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida. CA sugere que a Agevap estabeleça metas e critérios para o acompanhamento da atualização do plano, e que estes sejam mencionados nos próximos relatórios de execução.

3.3.3. Subindicador: Estudos ou proposta sobre cobrança

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada.

3.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno

3.4.1. Subindicador: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida

3.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

3.5.1. Subindicador: Avaliação pelos membros titulares do comitê sobre a atuação do Agevap

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida. A CA constatou que o número de membros avaliadores foi bastante superior ao do ano passado. Sugere-se que a avaliação seja feita no início das plenárias para manter um elevado percentual de avaliadores. Destaca-se ainda o fato de alguns avaliadores ainda desconhecerem o CG.

3.5.2. Subindicador: Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Resolvid
JMS
684

4. Outras questões relevantes

4.1. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Delegatária			Nota Comissão de Avaliação					
				Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10,0	1	ÓTIMO	9,9	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	10					10			
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10,0	1	ÓTIMO	9,9	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					10			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	10	10,0	1	ÓTIMO	9,9	10	10,0	ÓTIMO	9,9
		Atualização do Plano de Recursos	3	10					10			
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-					-			
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	10	10,0	1	ÓTIMO	9,9	10	10,0	ÓTIMO	9,9
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	9	9,5	1	ÓTIMO	9,9	9	9,5	ÓTIMO	9,9
		Média mensal de consulta à página eletrônica	5	10					10			

Conclusão

A Comissão conclui que a Agevap, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Guandu obteve nota 9,9, atingindo o conceito "ÓTIMO", conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

A CA observou que de 2011 para 2013 que o aumento no índice de coleta de esgoto foi insignificante, abaixo da média nacional. O que evidencia a necessidade de ações integradas e emergenciais na região hidrográfica para melhoria desses índices, ainda mais considerando a criticidade em relação à situação de recursos hídricos apresentada no item 1.

Blad
684
JBM

A CA sugere que em função da implementação do Pro-PSA (Programa de Pagamento por Serviços Ambientais) na bacia seja relatado o valor investido e o impacto na bacia.

A CA sugere que seja realizada uma Oficina para discutir e propor instrumentos e medidas para solucionar gargalos (baixo percentual de aplicação) e assegurar a aplicação efetiva do recurso estadual (desembolso).

A CA identificou que ao utilizar os dados do Plano de Recursos Hídricos, no que tange ao balanço qualitativo e quantitativo e outras fontes de informação, se faz necessário uma visão crítica para não incorrer em conclusões inadequadas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.



Giselle de Sá Muniz
Geagua/Diseq



João Batista Dias
SEA



Airton Alves dos Santos
Gefin/Diaf
Mat. 390275-6
DIRETORIA Adm. Financeira



Rachel Bardy Prado Cerhi
Cerhi-RJ